



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**



**PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL 014/2010 - PROJETO BRA/06/032**

**CÓDIGO: PROSPECTIVO NACIONAL**

O Projeto BRA/06/032 comunica que estará procedendo a contratação de consultoria individual, pessoa física, na modalidade produto, para prestar apoio técnico para subsidiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República na elaboração de estudo prospectivo sobre o futuro das micro, pequenas e médias empresas no Brasil considerando as mudanças profundas na organização técnica nos sistemas produtivos (convergência entre os setores agricultura/ indústria/ serviços).

Os interessados deverão enviar curriculum detalhado, no formato Word, para o e-mail: sae.selecao@planalto.gov.br, até o dia 28/04/2010, às 17h, com o código **PROSPECTIVO NACIONAL** no título da mensagem. A não-inclusão deste código eliminará automaticamente o candidato da seleção. Esta seleção será efetuada mediante processo seletivo simplificado, com base no decreto nº 5.151/2004 e terá validade de um ano.

O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessário, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

É vetados a contratação de pessoas com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Artigo 4º do decreto nº 5.151/2004.

**OBS:** Nos termos do Artigo 7º, do Decreto nº 5.151/2004 “É vetada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos Projetos de cooperação técnica internacional.”

# TERMO DE REFERÊNCIA

## PROSPECTIVOS MPME's – VISÃO NACIONAL

### 1. Função no Projeto

Técnico especialista

### 2. Nosso Número

### 3. Antecedentes

O projeto "BRASIL 3 TEMPOS" BRA/06/032, executado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), tem como objetivo desenvolver estratégias e ações nacionais, que permitam ao governo brasileiro articular-se com os diferentes setores da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas de longo prazo que promovam o crescimento econômico do país acompanhado de inclusão social. Estas ações são desenvolvidas por meio de estudos, produtos e eventos sobre temas de grande importância para o planejamento estratégico do país.

A promoção das políticas de empreendedorismo e de fortalecimento das Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte – MPME's, apresenta-se como tema estratégico para o desenvolvimento nacional. Emerge tanto como fator determinante das condições socioeconômicas brasileiras, como da evolução dos sistemas produtivos. Para que se compreenda a importância do empreendedorismo no planejamento de longo prazo, é preciso observar que o mesmo é considerado fator importante em sociedades com alto grau de inovação e flexibilidade nos mercados e negócios. Além disso, as importantes transformações tecnológicas e sócio-econômicas das últimas décadas do século XX e primeiros anos do século XXI levaram a um processo profundo de reestruturação produtiva, em que a existência de empreendedores e de uma base fortalecida de MPME's é fator decisivo no desenvolvimento balanceado dentro de um país. Com base nesses dois fatores, a SAE identificou a necessidade de viabilizarem-se subsídios que permitam a análise atual e prospectiva da importância das MPME's no tecido produtivo.

O cenário sócio-econômico brasileiro passou por profundas alterações na última década. Grande parte da transformação pode ser explicada por alguns fatores como o controle da inflação, a urbanização crescente, a expansão do crédito, além do baixo custo relativo dos alimentos e da tecnologia. Esses fatores, aliados ao maciço investimento na garantia do direito à renda e em obras de infraestrutura, possibilitaram o surgimento de uma nova classe de empreendedores no Brasil.

Essa população está presente em todo o país, estendendo-se das periferias dos grandes centros urbanos até as médias e pequenas cidades. Trata-se de população muito criativa, intuitiva e disposta a ir em busca de conhecimento e de inserção econômica. Apresenta, ainda, apurado senso crítico com relação à atuação do Estado. Encontram-se, porém, precariamente organizados, deixando de aproveitar sinergias decorrentes do associativismo e da competição cooperativa. No meio urbano, são trabalhadores que tem, geralmente, duas ou três ocupações e encontram-se, ainda que de forma precária, atrelados ao mercado formal e informal de trabalho. Gravitam com certa facilidade entre o emprego formal e a informalidade. No meio rural e nas cidades pequenas, longe das periferias das grandes cidades, estão sempre em busca de novas opções para complementar a renda e ter uma melhor qualidade de vida.

Essas transformações nos estratos sociais têm implicações diretas e profundas nas políticas públicas para estímulo e suporte ao empreendedorismo. Ressaltam-se nesse conjunto de políticas as voltadas para o fortalecimento das Micro e Pequenas Empresas (MPE's), fundamentais para o dinamismo das economias locais.

Hoje as Microempresas e as Empresas de Pequeno porte respondem por 99% das empresas formais em operação no Brasil (2005). Apesar disso, observa-se valores bem inferiores no que diz

respeito à proporção dos empregos formais (55%), da massa salarial (26%) e do faturamento empresarial (24%) – IBGE 2005.

No que diz respeito à inserção internacional, as MPE's foram, em 2008, 48,3% da base exportadora brasileira (número de estabelecimentos) e responderam por 1,2% do valor exportado pelo Brasil. Além disso, quase 90% dessas empresas estão localizadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Apesar das MPE's corresponderem a esse peso expressivo na economia brasileira, acredita-se que seu papel será cada vez mais relevante na economia nos próximos 15 anos. Essa hipótese baseia-se nas premissas de que a recente horizontalização da produção será cada vez maior e no desenvolvimento vertiginoso de cadeias produtivas significantes para a economia brasileira, como a petroquímica, as fontes de energia renováveis e biocombustíveis além da construção civil. As recentes descobertas da camada de pré-sal são um ponto de inflexão e representam uma fabulosa oportunidade para o fortalecimento de toda a cadeia petroquímica, potencializando a criação de uma série de clusters e encadeamentos de pequenas e micro empresas. Esse fenômeno irá repetir-se nos demais setores que impulsionarão a economia nos próximos anos.

A existência dessa classe de empreendedores e desse novo ambiente econômico implica assumir que é preciso uma avaliação profunda das políticas públicas que vem sendo implantadas para estímulo ao empreendedorismo e para o fortalecimento das MPE's. Muito foi realizado pelo governo para esse setor, mas para dar suporte a esse desafio será preciso reforçar as políticas existentes, coordená-las e garantir a elaboração e proposição de iniciativas que venham a cobrir as lacunas existentes.

Com base no exposto acima, a SAE realizará um estudo de mapeamento da condição atual do empreendedorismo e das MPME's na estrutura produtiva brasileira tanto no presente quanto numa condição prospectiva. O presente estudo deverá contribuir para o equacionamento da gestão das políticas públicas brasileiras de estímulo ao empreendedorismo e ao fortalecimento das MPME's.

#### **4. Número do resultado no PRODOC**

A contratação desse estudo será realizada com base no produto 1.9, que prevê a elaboração de conjunto de subsídios para a formulação e implementação de políticas públicas nacionais de valorização do trabalho, qualificação do trabalhador e incremento da produtividade.

#### **5. Objetivos da consultoria**

O projeto visa a contratação de um consultor (pessoa física) especializado para elaborar estudo que prospectivo sobre o futuro das micro, pequenas e médias empresas no Brasil considerando as mudanças profundas na organização técnica nos sistemas produtivos (convergência entre os setores agricultura/ indústria/ serviços).

#### **6. Descrição das atividades**

##### **6.1 Elaboração de plano de trabalho**

6.1.1 Reunião inicial de trabalho com a equipe da Subsecretaria de Ações Estratégicas para organização e discussão da metodologia de trabalho.

6.1.2 Elaboração do plano de trabalho com base nas discussões iniciais, na forma do plano de trabalho, que será validado em uma nova reunião.

##### **6.2 Elaboração de relatório sobre a situação atual das MPME's no sistema produtivo brasileiro**

6.2.1 Reunião com a equipe técnica a definição da estrutura do relatório e principais conteúdos.

6.2.2 Levantamento de indicadores e dados da participação das MPME's na economia brasileira incluindo a evolução nas últimas décadas.

6.2.3 Levantamento das relações e papéis das MPME's no tecido produtivo brasileiro.

6.2.4 Apresentação do relatório e reunião para discussão e validação.

### **6.3 Elaboração de metodologia e apresentação dos resultados sobre estudo prospectivo da participação de MPME's no tecido produtivo brasileiro**

6.3.1 Reunião com equipe técnica para discussão da versão preliminar da proposta de relatório.

6.3.2 Escolha da metodologia para a elaboração de visão prospectiva sobre o papel das MPME's no tecido produtivo brasileiro.

6.3.3 Aplicação da metodologia escolhida e apresentação dos resultados.

6.3.4 Apresentação do relatório e reunião com a equipe técnica para validação.

### **6.4 Elaboração de Relatório Final contendo propostas de políticas públicas para otimizar o desenvolvimento das MPME's no Brasil**

6.4.1 Diante da aplicação da metodologia, relatar as possíveis estratégias e políticas públicas necessárias para otimizar as políticas de desenvolvimento das MPME's no Brasil.

## **7. Produtos Esperados**

### **Produto 1: Plano de Trabalho**

O consultor deve elaborar projeto executivo com base nas discussões iniciais, na forma de Plano de Trabalho. Deve conter no mínimo os seguintes itens: (i) Identificação; (ii) Introdução (com os principais antecedentes); (iii) Justificativa; (iv) Objetivos; (v) Produtos e atividades; (vi) Estratégia de desenvolvimento, incluindo a metodologia a ser utilizada (articulação institucional); (vii) Resultados esperados; (viii) Cronograma de Execução.

### **Produto 2: Contextualização e diagnóstico do papel atual das MPME's no sistema produtivo brasileiro.**

O relatório sobre a contextualização e diagnóstico do papel atual das MPE's no sistema produtivo brasileiro deverá apresentar as principais características das MPME's, com análises temporais, sua participação nos setores econômicos (indústria, serviços, agricultura) e nas principais cadeias produtivas, a dispersão territorial e o peso econômico em distintas regiões brasileiras, incluindo análises da participação econômica por porte de municípios.

O relatório também deverá conter capítulo que contemple a análise da estrutura produtiva em ao menos duas cadeias produtivas selecionadas no plano de trabalho, explicitando a participação das MPME's nessas cadeias e as relações com empresas e portes maiores e o território.

### **Produto 3: Estudo prospectivo sobre a participação de MPME's no tecido produtivo brasileiro**

O relatório deverá conter estudo prospectivo que apresente uma análise sobre a participação das MPME's na estrutura produtiva brasileira, indicando as principais tendências que influenciam a convergência entre setores e o processo de descentralização produtiva.

O relatório deverá conter análises sobre a prospectiva do padrão de produção e da participação das MPME's na economia nacional.

## **Produto 4: Relatório Final contendo propostas de políticas públicas para otimizar o desenvolvimento das MPME's no Brasil**

O relatório final deverá apresentar a síntese dos relatórios supracitados, bem como relatar, com base nas políticas atuais e nos resultados da análise prospectiva, as possíveis estratégias e políticas públicas necessárias para otimizar o desenvolvimento das MPME's no tecido produtivo brasileiro.

### **7.1 Roteiro**

Todos os produtos, ao serem entregues, deverão estar acompanhados de um roteiro detalhado em que se identifiquem as etapas percorridas em cada um dos levantamentos executados, ou seja, deverão conter informações sobre instituições e pesquisadores contatados com data, local e atividade cumpridas, bem como dados de contato (nome completo, endereço, telefone, e-mail, CPF e RG).

### **7.2 Formato dos Produtos**

O material deverá ser disponibilizado para a Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE em duas vias impressas e em meio digital nos formatos: **.xls .doc .pdf .jpg** e apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados.

Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo produto.

A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1½, margens superior e esquerda de 2½ cm e margens direita e inferior de 2 cm.

## **8. Qualificações**

**O consultor deverá apresentar uma das seguintes qualificações (classificatório e pontuável):**

a) Mestrado em Economia, Direito, Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Sociais ou correlatas com dissertação nas áreas de desenho, implantação e avaliação de políticas públicas ou elaboração e análise de cenários prospectivos.

b) Graduação em Economia, Direito, Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Sociais e experiência comprovada de pelo menos 5 anos em consultoria sobre MPME's, métodos de gestão estratégica, análises prospectivas ou em órgãos e instituições relacionadas a esses temas.

**Será considerado como diferencial na seleção dos candidatos (pontuável):**

a) doutorado, ou doutorado em andamento (ao menos dois anos completados), em Economia, Direito, Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Sociais, com dissertação nas áreas de desenho, implantação e avaliação de políticas públicas ou em elaboração e análise de cenários prospectivos.

## **9. Insumos**

As diárias e passagens aéreas para execução das atividades serão custeadas pelo Projeto, desde que previamente aprovado pelo Diretor Nacional do Projeto.

## 10. Supervisor

A supervisão do contratado será feita pela Diretoria de Programas da Subsecretaria de Ações Estratégicas da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República.

## 11. Local de trabalho

O consultor poderá ter sede em qualquer Estado da Federação, desde que o mesmo possa se deslocar a Brasília quando for solicitado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, para reuniões de monitoramento do estudo.

## 12. Data de Início

Previsão na primeira quinzena de maio de 2010.

## 13. Data de Término

Previsão na segunda quinzena de setembro de 2010.

## 14. Produtos Honorários

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega e aprovação dos produtos atestados pela direção do Projeto. Os pagamentos recebidos pelos consultores são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade dos contratados fazerem os devidos recolhimentos.

À Contratante, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Este contrato terá vigência prevista de 4 (quatro) meses com possibilidade de prorrogação, sem ônus para o governo, desde que mediante justificativa consubstanciada em relatório, devidamente aprovado pelo Diretor do Projeto.

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá duração de 4 (quatro) meses, distribuídos da seguinte forma:

<b>Produtos Esperados</b>	<b>Cronograma de entrega dos produtos (a partir do início do contrato)</b>	<b>Remuneração</b>
Plano de Trabalho	15 dias	10%
Relatório apresentando contextualização e diagnóstico do papel atual das MPME's no sistema produtivo brasileiro	50 dias	25%
Estudo prospectivo sobre a participação de MPME's no tecido produtivo brasileiro	80 dias	30%

Relatório Final contendo propostas de políticas públicas para otimizar o desenvolvimento das MPME's no Brasil	120 dias	35%
<b>Total</b>	<b>120 dias</b>	

**15. Valor total dos serviços**

**16. Número de parcelas**

Quatro parcelas

**17. Linha Orçamentária**

017.01